



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 33/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23065/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 – SRP – CPL/PGJ

ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 06354468000160-1-000169/2024

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu diretor-geral, Júlio César Guimarães, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, matrícula n.1074562, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão de nº 90017/2024**, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº 23065/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal n. 11.462/2023, Ato Regulamentar n. 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de mediante registro de preço, de material permanente móveis para escritório**, especificados nos Grupos 2 e 3 do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 90017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 Dados da Empresa

Razão Social: **EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 42.592.289/0001-25

Endereço: Av. dos Holandeses, loja 04, lote 05, Qd.7 – Calhau – São Luís- MA

Telefone: (98) 3227-0230/ 98 98817-7750/ 98 8813-5280

E-mail: fabiana@gruporomaggi.com.br/logus@elointernet.com.br.

Nome do Representante: CAMYLLE ALVES LUCENA CPF: 616.xxx.503-xx



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90017/2024

PROCESSO Nº 23065/2023

GRUPO 2

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	<p>PÚLPITO COM 2 PRATELEIRAS INFERIORES. Medindo: 0,45m (largura) x 0,50m (profundidade) x 1,30m (altura). TAMPO SUPERIOR E 2 PRATELEIRAS INFERIORES. Confeccionado em MDF de 25 mm de espessura, com acabamento com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2 mm de espessura, possui raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). PAINEIS LATERAIS: Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça. O painel recebe furações para acoplar pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Sapatas niveladora de piso. Marca: Caderode - Modelo: Linha: 900 – Prática Operative – 900-PUA-4513.</p>	Unid	3	R\$ 2.948,00	R\$ 8.844,00
9	<p>MESA PLENÁRIO COM CAIXA DE TOMADA Medindo: 1,50 m (largura) x 0,70 m (profundidade) x 0,75 m (altura). TAMPO: Tampo único de 50 mm de espessura, confeccionado em MDF na cor MARFIM MORANO OU SIMILAR, possuem travessas internas confeccionadas em MDP de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo. Fita de borda de PVC em todo contato da peça, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). O tampo recebe furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. PÉ PAINEL de 50 mm de espessura, confeccionado em MDF, possuem travessas internas confeccionadas em MDP. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). O pé painel recebe furações para acoplar o painel e tampo, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Recebe também furações para duas sapatas, as furações para sapatas no pé painel. Sapata niveladora quadrada medindo no mínimo 50 x 50 x 15 ou redonda medindo no mínimo 50 x 50 x 15, confeccionada em alumínio maciço polido com rosca de 5/16 onde possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebem um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Painel medindo 1500x500x720mm, confeccionado em MDF, possuem travessas internas confeccionadas em MDF, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). O painel recebe furações para ser acoplado no pé painel, fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possuem também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Possui perfil de alumínio extrusado e polido em formato de "L" fixado a parte inferior do painel por meio de parafusos auto atarraxantes 3,5 x 16, o perfil mede o tamanho do painel x 25 x 25 x 1,5mm. CAIXA DE TOMADAS: Possui 1 caixa de tomadas, confeccionada com corpo da caixa de tomadas injetada em material ABS – ANTI CHAMAS, micro texturizada, medindo 200 x 130 x 106 mm, possui aba injetada junto ao corpo medindo 10 mm em todo o seu contorno para possibilitar que a caixa seja instalada pela parte superior da mesa, sem haver a necessidade de fixar ela pela parte de baixo, causando transtorno, a caixa é fixada pela parte superior usando dois parafusos Philips 4 x 14 cabeça planjeada ZP, o corpo da caixa possui os cantos arredondados com raio de 8mm, suporta até seis tomadas elétricas tipo "clic" (duas de um modelo e quatro de outro) dentro do novo padrão da ABNTNBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. A caixa de tomadas vai para o cliente com quatro tomadas elétricas, uma vermelha e três pretas, as tomadas são de 20 A com rabicho de 150 mm para facilitar e agilizar a montagem no móvel. A caixa suporta três RJ 45 para lógica telefonia (os RJ 45 são adquiridos pelo cliente), suporta uma entrada HDMI e duas entradas de áudio, ambos devem ser instalados pelo cliente conforme sua necessidade. O corpo da caixa de tomadas possui passagens de fiação para que o usuário possa subir com algum tipo de fiação do piso, ocultando o cabeamento pela parte superior do produto. Possui tampa basculante com abertura de 125°, injetada em material ABS – ANTI-CHAMAS, a tampa recorte na parte frontal medindo</p>	Unid	9	R\$ 3.432,00	R\$ 30.888,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90017/2024

PROCESSO Nº 23065/2023

	135 x 15 mm para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. Obs.: a caixa de tomadas é injetada em ABS, não conduz eletricidade, evitando assim acidentes com o usuário do produto. Certificação NR-17 Marca: Caderode - Modelo: T48-MA1575.				
10	MESA PLENÁRIO COM CAIXA DE TOMADA Medindo: 1,60 m largura) x 0,70 m (profundidade) x 0,75 m (altura). TAMPO: Tampo único de 50 mm de espessura , confeccionado em MDF na cor MARFIM MORANO OU SIMILAR, possuem travessas internas confeccionadas em MDF de 36 mm de espessura posicionadas de acordo com a necessidade de estruturação do tampo. Fita de borda de PVC com 2,5 mm no contato com o usuário e 1 mm de espessura no restante, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). O tampo recebe furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. PÉ PAINEL: de 50 mm de espessura, confeccionado em MDF, possuem travessas internas confeccionadas em MDF. Fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). O pé painel recebe furações para acoplar o painel e tampo, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Recebe também furações para duas sapatas, as furações para sapatas no pé painel. Sapata niveladora quadrada medindo no mínimo 50 x 50 x 15 ou redonda medindo no mínimo 50 x 50 x 15, confeccionada em alumínio maciço polido com rosca de 5/16 onde possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebem um feltro na parte inferior para evitar danos ao piso. Painel medindo 1500 x 500 x 720mm, confeccionado em MDF, Possuem travessas internas confeccionadas em MDF, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). O painel recebe furações para ser acoplado no pé painel, fixados com buchas metálicas m 6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possuem também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Possui perfil de alumínio extrusado e polido em formato de "L" fixado a parte inferior do painel por meio de parafusos auto atarraxantes 3,5 x 16, o perfil mede o tamanho do painel x 25 x 25 x 1,5mm. CAIXA DE TOMADAS: Possui 1 caixa de tomadas, confeccionada com corpo da caixa de tomadas injetada em material ABS – ANTI CHAMAS, micro texturizada, medindo 200 x 130 x 106 mm, possui aba injetada junto ao corpo medindo 10mm em todo o seu contorno para possibilitar que a caixa seja instalada pela parte superior da mesa, sem haver a necessidade de fixar ela pela parte de baixo, causando transtorno, a caixa é fixada pela parte superior usando dois parafusos Philips 4 x 14 cabeça flanjeada ZP, o corpo da caixa possui os cantos arredondados com raio de 8mm, suporta até seis tomadas elétricas tipo "clic" (duas de um modelo e quatro de outro) dentro do novo padrão da ABNTNBR 14136 , não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. A caixa de tomadas vai para o cliente com quatro tomadas elétricas, uma vermelha e três pretas, as tomadas são de 20 A com rabicho de 150 mm para facilitar e agilizar a montagem no móvel. A caixa suporta três RJ 45 para lógica e telefonia (os RJ 45 são adquiridos pelo cliente), suporta uma entrada HDMI e duas entradas de áudio, ambos devem ser instalados pelo cliente conforme sua necessidade. O corpo da caixa de tomadas possui passagens de fiação para que o usuário possa subir com algum tipo de fiação do piso, ocultando o cabeamento pela parte superior do produto. Possui tampa basculante com abertura de 125°, injetada em material ABS – ANTI-CHAMAS, a tampa recorte na parte frontal medindo 135 x 15 mm para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. Obs.: a caixa de tomadas é injetada em ABS, não conduz eletricidade, evitando assim acidentes com o usuário do produto. Certificação NR – 17. Marca: Caderode - Modelo: T48-MA1675.	Unid.	9	R\$ 3.828,00	R\$ 34.452,00
TOTAL GRUPO 2					R\$ 74.184,00

GRUPO 3

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
11	ESTAÇÃO PENINSULAR (CHEFIA) Estação de trabalho peninsular com tampo único, medindo: 1,90m x 0,80m x 1,60m x 0,60m x 0,75m de altura (ACABAMENTO NAS DUAS FACES SEM PERFURAÇÃO DO TAMPO).	Unid	10	R\$ 3.060,00	R\$ 30.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90017/2024

PROCESSO Nº 23065/2023

	<p>Com tampo de 25mm, confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Pannel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estrutura: Coluna sextavado em "I" com calha sacável para passagem de fiação. Pés em "L", estampados com calhas sacáveis para passagem de fiação, todos com sapatas niveladoras, pintura epóxi na cor preta. Teclado Retrátil confeccionado em MDF de 18mm de espessura com corredeiras metálicas deslizantes medindo: 0,70m (frente) x 0,40m (profundidade). NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13966:2008 e/ ou ABNT NBR 13967:2011 Emenda 1:2011 – Móveis para escritório – Sistema de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Marca Caderode - Linha: 900 – Pratika Operative - 900-MPD PAC1916</p>				
12	<p>ESTAÇÃO PENINSULAR (COORDENADOR) Estação de trabalho tampo único peninsular medindo: 1,60m (largura) x 0,80m (profundidade) x 1,60m x 0,60m (profundidade) x 0,75m de altura (ACABAMENTO NAS DUAS FACES SEM PERFURAÇÃO DO TAMPO), Com tampo de 25mm, confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Pannel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estrutura: Coluna sextavado em "I" com calha sacável para passagem de fiação. Pés em "L", estampados com calhas sacáveis para passagem de fiação, todos com sapatas niveladoras, pintura epóxi na cor preta. Teclado Retrátil confeccionado em MDF de 18mm de espessura com corredeiras metálicas deslizantes medindo: 0,70m (frente) x 0,40m (profundidade). NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13966:2008 e/ ou ABNT NBR 13967:2011 Emenda 1:2011 – Móveis para escritório – Sistema de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Marca Caderode - Linha: 900 – Pratika. Operative - 900-MPD PAC1616</p>	Unid	90	R\$ 2.745,00	R\$ 247.050,00
13	<p>ESTAÇÃO SERVIDOR Estação de trabalho tampo único medindo: 1,30m (largura) x 1,30m (largura) X 0,60m (profundidade) x 0,75m (altura). (ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO TAMPO) - Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico, padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo em chapas de 25mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Pannel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo Estrutura: Coluna sextavado em "I" com calha sacável para passagem de fiação. Pés em "L", estampados com calhas sacáveis para passagem de fiação, todos com sapatas niveladoras, pintura epóxi na cor preta. Teclado Retrátil confeccionado em MDF de 18mm de espessura com corredeiras metálicas deslizantes medindo: 0,70m (frente) x 0,40m (profundidade). NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13966:2008 e/ ou ABNT NBR 13967:2011 Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 2) – NR - 17. Marca Caderode - Linha: 900 – Pratika. Operative - 900-MDPAC1313</p>	Unid.	200	R\$ 1.935,00	R\$ 387.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90017/2024

PROCESSO Nº 23065/2023

14	<p>MESA SECRETÁRIA COM GAVETEIRO Medindo: 1,20m (largura) x 0,60m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo de 25mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Pannel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estrutura: Pés em "L", estampados com calhas sacáveis para passagem de fiação, todos com sapatas niveladoras, pintura epóxi na cor preta. Teclado retrátil confeccionado em MDF de 18mm de espessura com corrediças telescópicas metálicas deslizantes medindo: 0,70 m x 0,40 m (LxP). GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS Composto por travessas confeccionadas em MDF de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, corpo, gavetas e frente das gavetas - Laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças. A fixação entre as peças é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação. Todas as frentes recebem furação para o puxador confeccionado em material de alumínio injetado tipo meia lua na cor prata. Frente de gaveta falsa com fechadura frontal, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça. Fechadura frontal: duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado, haste em aço com alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da gaveta. Possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre o parafuso e a frente de gaveta, para maior acabamento e qualidade. NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13966:2008. Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 2) – NR-17 Marca Caderode - Linha: 900 – Pratika Operative - 900-MLPAF126/ 900-GS</p>	Unid.	50	R\$ 1.732,50	R\$ 86.625,00
15	<p>MESA SECRETÁRIA SERVIDOR COM GAVETEIRO Medindo: 1,20m (largura) x 0,70m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo de 25mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Pannel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Pés painéis possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma. Teclado retrátil confeccionado em MDF de 18mm de espessura com corrediças telescópicas medindo: 0,70 m x 0,40 m (LxP). Gaveteiro fixo com 3 gavetas Composto por travessas confeccionadas em MDF de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças. Corpo, gavetas e frente das gavetas - Laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças. A fixação entre as peças é feita por meio de sistema de bucha de nylon de dupla fixação. Todas as frentes recebem furação para o puxador confeccionado em material de alumínio injetado tipo meia lua na cor prata. Frente de gaveta falsa com fechadura frontal, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça.</p>	Unid.	50	R\$ 1.777,50	R\$ 88.875,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90017/2024

PROCESSO Nº 23065/2023

	<p>Fechadura frontal: duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado, haste em aço com alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da gaveta Possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre o parafuso e a frente de gaveta, para maior acabamento e qualidade.</p> <p>NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO</p> <p>1)- ABNT NBR 13966:2008</p> <p>Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>2) – NR – 17.</p> <p>Marca Caderode - Linha: 900 – Pratika Operative - 901-MLPPF127/ 900-GS</p>				
16	<p>GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS.</p> <p>Gaveteiro lateral medindo: 0,46m (largura) x 0,60m (profundidade) x 0,75 (altura). Corpo: Costa, base, laterais, confeccionados em madeira MDF de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Cor MARFIM MORANO OU SIMILAR.</p> <p>Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta e frente falsa: confeccionado em madeira MDF de 18 mm de espessura respectivamente, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.</p> <p>Gaveteiro composto de 4 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes e puxadores metálicos em alça tipo meia lua na cor prata.</p> <p>Frente de gaveta falsa com fechadura frontal, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura com fita, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça.</p> <p>Fechadura frontal: duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado, haste em aço com alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da gaveta.</p> <p>NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO</p> <p>1)– ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários;</p> <p>Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>2) – NR -17.</p> <p>Marca Caderode - Linha: 900 – Pratika Operative - 900-GP</p>	Unid.	90	R\$ 1.485,00	R\$ 133.650,00
17	<p>GAVETEIRO COM RODIZIOS E 4 GAVETAS</p> <p>Gaveteiro medindo no mínimo: 0,46m (largura) x 0,69m (altura) x 0,50 (profundidade) - Corpo: Costa, base, laterais, confeccionados em madeira MDF de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Cor MARFIM MORANO OU SIMILAR.</p> <p>Todas as peças do corpo do gaveteiro são unidas por sistema de fixação tipo cavilha em nylon injetado. Frentes de gaveta e frente falsa: confeccionado em madeira MDF de 18 mm de espessura respectivamente, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.</p> <p>Gaveteiro composto de 4 gavetas em aço com corrediças metálicas deslizantes e puxadores metálicos em alça tipo meia lua na cor prata.</p> <p>Frente de gaveta falsa com fechadura frontal, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça.</p> <p>Fechadura frontal: duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado, haste em aço com alta resistência a torque, fixada na parte superior da primeira gaveta, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho. A fechadura possui giro de 180º para abertura ou fechamento da gaveta.</p> <p>NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO.</p> <p>1)– ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários;</p> <p>Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>2) – NR-17.</p> <p>Marca Caderode - Linha: 900 – Pratika Operative - 900-GV</p>	Unid.	150	R\$ 1.372,50	R\$ 205.875,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90017/2024

PROCESSO Nº 23065/2023

18	<p>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR COM 01(uma) CAIXA DE TOMADA. Com tampo medindo: 2,00m (largura) x 1,00m (profundidade) x 0,75m (altura) em formato retangular confeccionado com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado na cor MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo em chapa de no mínimo 25 mm de espessura, saia com no mínimo 0,35m de altura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Painel duplo de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Pés metálicos em "L" estampados com sapatas niveladoras. Montagem de painéis com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix. Sapatas niveladoras de piso. Caixa de tomadas injetada em ABS (preta ou cinza) com quatro tomadas elétricas, uma vermelha e três pretas, as tomadas são de 20A, três RJ 45 modelos FUROKAWA (CAT5 / CAT6) para lógica e telefonia, suporta uma entrada HDMI e duas entradas de áudio. O corpo da caixa de tomadas possui passagens de fiação para que o usuário possa subir com algum tipo de fiação do piso, ocultando o cabeamento pela parte superior do produto. Possui tampa basculante com abertura de 125°, injetada em material ABS – ANTICHAMAS, a tampa possui recorte na parte frontal medindo no mínimo 135 x 15 mm para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A instalação elétrica será do órgão adquirente. NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13966:2008. Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 2) – NR-17. Marca Caderode - Linha: 900 – Pratika Operative - 900-MR1CT</p>	Unid.	30	R\$ 3.060,00	R\$ 91.800,00
19	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA Medindo: 1,20m e 0,75m de altura. Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão MARFIM MORANO OU SIMILAR com tampo de 25 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Pé metálico central em chapa de aço estampado em estrela com pintura epóxi na cor preta, com sapata niveladora. NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13966:2008 Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 2) – NR-17. Marca Caderode - Linha: 900 – Pratika Operative - 900-MRD-120</p>	Unid.	30	R\$ 1.935,00	R\$ 58.050,00
20	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA Medindo: 1,00m e 0,75m de altura. Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico. Padrão MARFIM MORANO OU SIMILAR com tampo de 25 mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Pé metálico central em chapa de aço estampado em estrela com pintura epóxi na cor preta, com sapata niveladora. NORMAS TÉCNICAS / CERTIFICAÇÃO 1)- ABNT NBR 13966:2008 Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 2) – NR-17. Marca Caderode - Linha: 900 – Pratika Operative - 900-MRD-100</p>	Unid.	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
21	<p>RACK PARA COMPUTADOR Medindo: 1,00m (largura) x 0,70m (profundidade) x 0,75m (altura). Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico, padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo de no mínimo 25mm de</p>	Unid.	50	R\$ 1.575,00	R\$ 78.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90017/2024

PROCESSO Nº 23065/2023

	<p>espessura e demais painéis em 18mm, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Painel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Pés painéis possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ níquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma.</p> <p>Teclado retrátil confeccionado em MDF de 18mm de espessura com corrediças telescópicas metálicas deslizantes medindo: 0,70 m x 0,40 m (LxP).</p> <p>Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>Marca Caderode - Linha: 900 – Pratika Operative - 901-MLPPF-107</p>				
22	<p>MESA PARA MÁQUINAS XEROX COM 1 PRATELEIRA INFERIOR</p> <p>Com tampo medindo: 0,70m (largura) x 0,65 (profundidade) x 75m (altura) - Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, tampo de 25mm de espessura, com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Painel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. O painel recebe furações para acoplar os pés, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13. Possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas.</p> <p>Pés painéis possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ níquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma. Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>Marca Caderode - Linha: 900 – Pratika Operative - 901-MLAPPF-700</p>	Unid.	20	R\$ 1.170,00	R\$ 23.400,00
23	<p>MESA DE APOIO COM 1 PRATELEIRAS INFERIOR</p> <p>Medindo: 0,60m (largura) x 0,45m (profundidade) x 0,75m (altura) - Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MARFIM MORANO OU SIMILAR, composta por tampo de 25mm de espessura com fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Painel de 18mm com no mínimo 0,35m de altura, fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo, com embuchamento metálico para facilitar a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Pés painéis possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento, e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ níquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafuso.</p>	Unid.	20	R\$ 1.035,00	R\$ 20.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90017/2024

PROCESSO Nº 23065/2023

	Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Marca Caderode - Linha: 900 – Pratika Operative - 901-MLAPPF-600				
24	PRATELEIRAS de 2,00m (largura) x 0,35m (profundidade) Medindo no mínimo: 30 mm de espessura. Confeccionada em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado MAFIM MORANO OU SIMILAR, com fita de borda de PVC com 3 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Sustentadas por 05 (cinco) mãos francesas em cantoneiras metálicas 2" chapa 1/4" com pintura eletroestática perfil "L" de 30 x 15cm espaçadas de 50 cm. Conforme descrições anexo II. FIXADAS COM BUCHAS Nº 10. Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Marca Caderode - Linha Vision - PRT2000	Unid.	30	R\$ 1.170,00	R\$ 35.100,00
25	SUPORTE PARA CPU Medindo: 0,24m (largura) x 0,50m (profundidade) x 0,20m (altura) - Confeccionado em MDF com revestimento em laminado melamínico padrão madeirado na cor MAFIM MORANO OU SIMILAR, tampo em chapas de no mínimo 18mm de espessura, com fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, no mesmo padrão do tampo. Montagem com uso de sistema pinos e tambor em zamak, tipo minifix ou montafix com 4 rodízios em polipropileno preto. Conforme descrições anexo II. Para os itens relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitido a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Marca Caderode - AC-CPU005	Unid.	20	R\$ 454,40	R\$ 9.088,00
TOTAL GRUPO 3					R\$ 1.514.563,00

TOTAL DA ARP: R\$ 1.588.747,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.

4.2. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90017/2024

PROCESSO Nº 23065/2023

4.2.1.A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3.Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4.O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6.Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo IV – constante deste instrumento convocatório, enviando essa solicitação para o e-mail: **diretoriageral@mpma.mp.br**.

4.7.As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8.O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90017/2024

PROCESSO Nº 23065/2023

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos



do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1.Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2.Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3.Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2.No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7.NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2.Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90017/2024

PROCESSO Nº 23065/2023

que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem



os efeitos da sanção.

8.2.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3.Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4.O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1.Por razão de interesse público;

8.4.2.A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3.Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, §3º e 27, §4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.DAS PENALIDADES

9.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2.É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3.O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.CONDIÇÕES GERAIS

10.1.As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2.No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

10.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90017/2024

PROCESSO Nº 23065/2023

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

Fornecedor: **EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 42.592.289/0001-25

Representante legal: CAMYLLE ALVES LUCENA

CPF: 616.xxx.503-xx